



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2473 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022

PROCESSO 3929/2022

PRORROGAÇÃO

Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO EM MARQUES DOS REIS**, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 79.999,67 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada**.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 23 de setembro de 2022.

Abertura: 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2022.

Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 05 de setembro de 2022.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

OBJETO: Contratação da empresa **MARCIO JOSÉ DE ALMEIDA PINTO - ME** para contratação de serviço de fiscalização de área por meio de voos com drones, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

OBJETO: Contratação da empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, empresa prestadora de serviços de Ensaio de Proficiência para Laboratório de Análises Clínicas da Rede Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

OBJETO: Contratação da empresa **ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES - ME**, referente a contratação de Show de "RENATO TEIXEIRA" para 16ª edição do **Fejacam - Festival Jacarezinhense da Canção 2022**, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de setembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 372/2022

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT**, para locação da sala Jofre Elias (Palco Italiano) e da sala Geraldo Silva (Arena), para realização do XVII Encena - Mostra de Teatro de Jacarezinho de 2022, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339200102.061 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 3778.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Luiz de Siqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 63/2022..

Jacarezinho/PR, 01 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 55/2022

CONTRATO Nº: 299/2022.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão do Contrato Administrativo nº 299/2022 Dispensa de Licitação nº 55/2022, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 01 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2473 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 55/2022

CONTRATO Nº: 300/2022.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária à rescisão do Contrato Administrativo nº 300/2022 Dispensa de Licitação nº 55/2022, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 01 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8807/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 8785/2022 de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2473 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA

Ofício nº 246/2022 – SMCU

Jacarezinho, 5 de setembro de 2022.

Ao Senhor

Emmanuel Luiz Batista

Diretor de Licitação

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhando a avaliação técnica de documentos das luminárias LED, a qual depois de avaliada pelo Engenheiro Eletricista Gabriel Giongo Colferai, CREA PR-163591/D, responsável técnico, o mesmo aprova a documentação enviada, podendo dar prosseguimento ao processo licitatório.

Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, respeitosamente,

Fabiano Possetti Néia,
Secretário Municipal de Conservação Urbana



Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI
CNPJ: 07.555.412/0001-37
Av. 14 de Dezembro 3755
Chopininho – PR 85360-000
(46)9 9908-2448
gabriel@colferai.eng.br

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA –EIRELI, CNPJ: 07.555.412/0001-37, na qualidade de empresa autora do projeto, por intermédio de seu responsável técnico o Engenheiro Eletricista GABRIEL GIONGO COLFERAI, CREA PR-163591/D, vem respeitosamente apresentar avaliação técnica de documentação técnica de processo licitatório.

A Documentação técnica fora recebida por esse engenheiro na data de 02 de setembro de 2022 via e-mail. Após avaliação conclui-se que os documentos do ponto de vista técnico estão em conformidade com o solicitado no processo licitatório.

Sendo as luminárias estão APROVADAS podendo o processo licitatório seguir em conformidade com as normas e leis que o regem

Sendo o que havia para o momento.

Chopininho 05 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por GABRIEL
GIONGO COLFERAI:06762102956
Dados: 2022.09.05 11:07:19 -03'00'

Gabriel Giongo Colferai
Engenheiro Eletricista
Autor do Projeto
CREA PR-163591/D

Fabiano Possetti Néia
CPF: 005.112.949-30
Sec. Mun. de Cons. Urbana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2473 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8808/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.875,12 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 149 – Termo de Compromisso PAR nº 201306193 - Material Didático - Exercícios Anteriores.	39.875,12
TOTAL DO CRÉDITO			39.875,12

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

149	Termo de Compromisso PAR nº 201306193 - Material Didático	39.875,12
TOTAL		39.875,12

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2473 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8809/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercícios Anteriores.	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2473 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8810/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUN. DE COMÉRCIO IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
3.3.90.39.00	643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	740.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			740.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	740.000,00
TOTAL		740.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2473 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8811/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.083,42 (Quatrocentos e noventa e dois mil oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 150 – Termo de Compromisso PAR nº 202240352-8 - Emenda Parlamentar de Relator - (Material Didático) - Exercícios Anteriores.	492.083,42
TOTAL DO CRÉDITO			492.083,42

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.7.1.4.99.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE.	492.083,42
TOTAL		492.083,42

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal